

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 70/2022
CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

EMPRESA ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço Av. Tancredo Neves, nº 620, Edif. Empresarial Mundo Plaza, salas 2001 a 2012, Caminho das Árvores, Salvador Bahia, CNPJ/MF Sob o 28.226.014/0001-47, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 07, Contrato nº 70/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 70/2022, firmado em 17 de fevereiro de 2022, objetivando a contratação de empresa para **Pavimentação de ruas na zona urbana do município de Jequié/Bahia, objeto do Contrato de Repasse Nº 889182/2019, Operação 1065607-29/2019.**

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

PROJ/ATIV: 1017 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA: 1159
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PROJ/ATIV: 1017 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA: 1161
FONTE: 17000000 – OUTRAS TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificção expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 05 de SETEMBRO de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
50272559646C4635418E2077A8158EBF